



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição N° 36

PORTARIA Nº 95, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o processo SEI n.º 23096.075296/2023-09, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 127, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 82/2023, de 22 de dezembro de 2023, que designava os servidores GEORGE DO NASCIMENTO RIBEIRO (SIAPE nº 2621135) como Gestor Titular e GILIARA CAROL DINIZ DE LUNA GURGEL (SIAPE nº 1886140) como Gestora Substituta no âmbito do TED nº 30879920230015-001633/2023, firmado com a entidade descentralizadora Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, referente ao processo SEI nº 23096.036805/2023-70, cujo objeto é “Estudos para apoio à elaboração de planos, programas e projetos destinados à ampliação da segurança hídrica”, com vigência de 01/12/2023 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 96, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 65/2025/CPPAD/REITORIA, de 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.022567/2025-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 66/2025/CPPAD/REITORIA, de 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.020147/2025-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 67/2025/CPPAD/REITORIA, de 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.016573/2025-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 18 de junho de 2025